



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000- PL**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024
(MENSAGEM 107/2024)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	27- Desporto e Lazer
Sub-Função	812- Desporto Comunitário
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos
Projeto/Atividade	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte	015001000750
Descrição	Valor
Realização da Corrida Bom Jesus de Cuiabá Instituto Brasil Central-IBRACE (Entidade sem fins lucrativos) CNPJ: 43.514.729/0001-99	600.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

Orgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo
Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90
Fonte	015001000750
Valor	600.000,00

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a saúde e o bem-estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

Dentre as ações desempenhadas, destacamos um evento que deve ser incentivado e valorizado por este legislativo, dando apoio à belíssima iniciativa do poder executivo na realização da já tradicional Corrida do Bom Jesus de Cuiabá.

Trata-se de evento que socializa, incentiva a prática de exercícios físicos que resulta em melhor qualidade de vida e saúde às pessoas, além de propagar a todo país a excelência do evento, divulgando nossa Capital e atraindo turistas das mais variadas matizes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da 36.^a Corrida do Bom Jesus de Cuiabá, com salutar importância para a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

